

**PORTARIA Nº 87/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR a PERMUTA** entre a servidora Municipal Sr<sup>a</sup>. **PATRICIA MARIA DA SILVA, Mat. 22881**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora, portadora do CPF nº 088.850.514-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Esportes de Brejo da Madre de Deus/PE, **para ficar a disposição da Secretaria de Educação** do Município de **Jataúba/PE** e a Servidora Municipal Sr<sup>a</sup>. **SILVIA JANAYNA DE LIMA OLIVEIRA, Mat. 517**, ocupante do cargo de Professora, portadora do CPF nº 993.829.544-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Jataúba/PE, **para exercer suas funções** na Secretaria **Municipal de Educação**, Esportes e Juventude de **Brejo da Madre de Deus/PE**, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 01 de janeiro de 2023 e por termo final o dia 31 de dezembro de 2023.

**Art. 2º - Parágrafo Único** – A permuta não resultará em ônus adicional para qualquer dos Municípios envolvidos no convênio firmado.

**Art. 3º** - A Cessão poderá ser reformulada, alterada ou renovada em qualquer época, mediante entendimento entre os partícipes conveniados e através de Termos Aditivos, devidamente homologados, conforme consta do termo de Convênio de Cooperação firmado.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2023.

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2023.**

ROBERTO ABRAHAM  
ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449

**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
**Prefeito**

Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM  
ABRAHAMIAN ASFORA:16511670449

